



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**PORTARIA Nº 573, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

*Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 336/ICMBio – Processo nº 02070.003468/2018-95.*

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 336, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 19 de abril de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 455, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 10/05/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.003468/2018-95.

Art. 2º Reconduzir os servidores Marcelo Moreira Prado, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1413402; Eleide Rosa Moura Aguiar, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 686130; e Francilene Faria Araújo Mendes, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1723476; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.003468/2018-95 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/06/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 455 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVANA CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 07/06/2018, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3350664** e o código CRC **B08EE9C6**.